Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria da Fazenda

DECRETO Nº 326, DE 11 DE JULHO DE 1.969.

Abre o crédito especial no valor de - NCR$ 21.969,00 (vinte e um mil, novecentos e sessenta e nove cruzeiros novos) e reduz dotação orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o dispôsto nas Leis Municipais de números 1.056, de 31 de janeiro de 1.969 e 1.074, de 4 de julho de 1.969,

D E C R E T A :

Artigo 1º - É aberto, na Secretaria Municipal da Fazenda, o crédito especial no valor de NCR$ 21.969,00 (vinte e um mil, novecentos e sessenta e nove cruzeiros novos), para integralização de - 15% (quinze por cento) do total do capital subscrito na COMPANHIA INTERMUNICIPAL DE ESTRADAS ALIMENTADORAS - CINTEA -, sociedade em - organização, com o objetivo de executar, nos territórios dos Municípios desta Região, os plânos e projetos rodoviários elaborados pela referida Companhia, no que concerne a construção, melhoria e conservação de estradas.

Artigo 2º - É reduzida igual quantia na dotação orçamentária a seguir discriminada:

SETOR DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
DESPESAS DE CAPITAL
INVESTIMENTOS
OBRAS PÚBLICAS
4.1.1.3-9.5 - Prosseguimento e conclusão de obras:
Parque Municipal .....NCR$ 21.969,00

Artigo 3º - Servirá de recurso para o atendimento da despesa resultante do crédito aberto no presente Decreto, a redução de que trata o artigo anterior.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Erechim, 11 de julho - de 1.969.

(IRANY JAIME FARINA)
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em Erechim, 11 de julho de 1.969.

(OSWALDO BEZ)
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA